



DECRETO Nº 14.451/ 2021
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

“Altera o Decreto Municipal nº 14.312/2021, de 14 de maio de 2021, substituindo membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, Biênio 2021/2022, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG, Sr. Wander Wilson Chaves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que, 23 de agosto de 2021, a Sr^a **Cláudia de Cássia Costa Ramos**, membro Titular e Presidente do CACS-FUNDEB, protocolou correspondência (cópia em anexo) onde alega que *“tendo em vista o meu desligamento como Coordenadora do CMEI Margaridas e posse no cargo de Diretora da Divisão de Programas Pedagógicos, rompendo o vínculo do segmento que represento, venho por meio desta **solicitar o desligamento do Conselho do FUNDEB**”*;

CONSIDERANDO que, no caso de rompimento do vínculo de que se trata o § 4º do Artigo 8º, o suplente substituirá o titular do CACS - FUNDEB e assumirá sua vaga conforme § 1º do Artigo 8º combinado com o Artigo 13 da Lei Municipal nº 5.371/2021 (transcrito abaixo), de 12 de abril de 2021;

Artigo 13 – O suplente substituirá o titular do CACS - FUNDEB nos casos de afastamentos temporários ou eventuais deste, e assumirá sua vaga nas hipóteses de afastamento definitivo decorrente de:

I – desligamento por motivos particulares;

II – rompimento do vínculo de que trata o § 4º do art. 8º.

CONSIDERANDO que, no Processo de Eleição para o CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022, publicado através do Edital de Convocação para Eleição dos Membros do CACS-FUNDEB nº 001/2021, de 23 de abril de 2021, todos os representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas que participara do referido processo já foram nomeados para comporem o CACS-FUNDEB, Biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO que, a vaga de Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública pertence ao CMEI Margaridas, onde existe somente um cargo de Diretor, que atualmente está ocupado pela Sr^a **Sílvia Helena da Cunha Pinto**;



CONSIDERANDO o Ofício nº 001/2021/CACS-FUNDEB, de 24 de agosto de 2021, onde a Vice-Presidente, Sr^a Simone Chagas Cintra, “*solicitar que sejam designados os membros Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública para integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, Biênio 2021/2022, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 14.312/2021, de 14 de maio de 2021, conforme abaixo:*

IV. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública

Titular: *Elaine Cristina Pivoto Silva*

Suplente: *Sílvia Helena da Cunha Pinto*”

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública para integrarem o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, Biênio 2021/2022**, em substituição aos membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 14.312/2021, de 14 de maio de 2021, de acordo com a representação, que passa a vigorar conforme especificado:

“Artigo 1º - [...]”

IV. Representante dos Diretores das Escolas Básicas Pública

Titular: *Elaine Cristina Pivoto Silva*

Suplente: *Sílvia Helena da Cunha Pinto*”

Artigo 2º - Os membros nomeados por este Decreto completarão o mandato até **31 de dezembro de 2022**.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Santa Rita do Sapucaí, 25 de agosto de 2021.


Wander Wilson Chaves
Prefeito Municipal

